SINDSEMC
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Currais – PI
Rua Avelino Rodrigues, S/Nº- Centro - Currais – PI – Fone 89 3548 0035
Fundado em 11 de outubro de 2005
CNPJ de nº 07.645.991/0001-09

FILIADO A CUT BRASIL

PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Ilustre Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI
Sr. Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Assunto: Licença Sem Remuneração.

ALDECI DE SOUSA CLEMENTINO, brasileira, casada, servidora pública municipal de Currais no cargo de **Técnica de Enfermagem**, efetivada desde 25/02/2004, inscrita no CPF sob nº 661.796.613-91 e portadora do RG nº 2.012492 SSP-PI, vem, respeitosamente a presença de V. Sra., venho requerer Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimento, a partir de **08/03/2021**. Me reservando o direito de interromper a licença, antecipadamente se caso for, o que faço com fundamento no regime jurídico seguido pelo Município de Currais-PI.

Declaro estar ciente do artigo que regulamenta a licença sem vencimento disposto no art. 48 da Lei Complementar nº. 002, de 25/08/2018. Declaro ainda, estar ciente que deverei solicitar retorno ao trabalho com 30 (trinta) dias de antecedência do término da Licença **08/03/2023,** quando deverei seguir as orientações dada pelo regime jurídico seguido pelo Município de Currais-PI ou solicitar exoneração deste cargo após o término desta licença.

ALDECI DE SOUSA CLEMENTINO
CPF sob nº 661.796.613-91
Matrícula: 758.371

Kenya Maria Falcão Rego
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2021
Currais-PI

SINDSEMC - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Currais-PI

Id:0047CF12CCE2B8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

DISPENSA Nº 014/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de MARIA DOS HUMILDES OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ N 08.188.433/0001-24, visando a aquisição de urnas e serviços funerários – destinados a futuras contratações, afim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Demerval Lobão – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de MARIA DOS HUMILDES OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ N 08.188.433/0001-24, no valor global de **R$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

Id:13B59BA7EA6EB8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 020/2021

Processo Administrativo: nº 027/2021

Procedimento Licitatório: nº. 014/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS – DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: NAYRON LUCAS DE MESQUITA LOPES – ME, CNPJ N 38.029.996/0001-30.

Valor Global: R$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais).

Recursos: Próprios e Outros.

Data da assinatura: 11 de Março de 2021.

Vigência: 06 meses.

Id:10EF10B72F5AB900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

DISPENSA Nº 015/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de C. C. B. ALMENDRA, CNPJ N 11.325.819/0001-45, visando a aquisição de areia mista, para atender as necessidades do município de Demerval Lobão – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de C. C. B. ALMENDRA, CNPJ N 11.325.819/0001-45, no valor global de **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal